PROJETO DE LEI Nº 1.557 / 2013

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO DO ROSÁRIO.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Moreira de Paiva a via existente à direita da Rua Cel. Francisco Vieira, em frente ao Hospital São Vicente de Paulo.

Art. 2º Revoga-se a Lei nº 634, de 06/07/1983, e a Lei nº 706, de 30/04/1986.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de novembro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO ANTÔNIO MOTA FURTADO

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES

- Projeto de Lei nº 1.557 / 2013

J u s t i f i c a t i v a :

O objetivo deste projeto é unificar a denominação de duas vilas existentes no Bairro do Rosário, em frente ao hospital, agora transformadas em uma única rua.

Tratavam-se da Vila Madre Cabrini, denominada pela Lei nº 634/1983, e da Vila João Moreira de Paiva, denominada pela Lei nº 706/1986, que eram separadas por um muro. Retirado esse muro, surgiu uma nova situação, apresentando-se agora uma rua.

Conforme trata o art. 9º da Lei Municipal nº 873/92, que dispõe sobre a denominação de próprios públicos, a mesma via pública não poderá ostentar mais de uma denominação.

O parágrafo único do citado artigo dispõe que, na ocorrência de descontinuidade da via pública, por execução de obra que altere seu traçado original, e que venha a gerar dúvidas quanto à sua identificação, é permitido mudar a denominação de uma de suas partes.

No presente caso, havendo o permissivo da lei, proponho a conservação do nome de João Moreira de Paiva, tendo em vista o princípio da **unicidade** previsto nos arts. 7º, § 1º, e 8º, III, da Lei nº 873/92, segundo o qual um nome não pode ser dado a mais de uma via no território de Rio Pomba, sejam elas da mesma espécie ou de espécies diferentes, excetuando-se a hipótese de serem uma praça e uma via de rolamento. Como é de conhecimento geral, a via que dá acesso ao cemitério municipal, passando pelo Colégio Regina Coeli, chama-se **Rua Madre Cabrini**.

Assim, apresentamos um histórico do sr. João Moreira de Paiva.

João Moreira de Paiva nasceu em Tabuleiro no ano de 1901, onde morou por alguns anos e trabalhou como lavrador.

Casou-se com sua prima Maria Luiza de Paiva, que morava na cidade de Mercês, mas continuou a morar em Tabuleiro, onde teve onze filhos: Maria, Lourdes, Guiná, Solany, Fábio, Amadeu, Glória, Dercy, Mercês, Jaci, Carlos.

Como trabalhava em suas próprias terras, resolveu vender tudo e se mudar para Mercês, cidade onde morava a família de sua esposa. Comprou outras terras e continuou como lavrador e lá teve mais uma filha, Diná.

Não satisfeito e com muita vontade de vir morar em Rio Pomba, vendeu tudo e comprou novas terras já no município de Rio Pomba, no lugar conhecido como Porteira Preta. Lá morou durante pouco tempo e teve seu filho mais novo, Adnar Moreira. Novamente vendeu tudo e veio morar na cidade, à Rua Teófilo Mosqueira, no bairro do Rosário, agora com a profissão de comerciante, no ramo de mercearia.

Era um homem que gostava muito de negociar. Não passou muito tempo e vendeu a mercearia, montando uma marcenaria num terreno que ele adquiriu próximo do hospital. A fábrica se chamava São Vicente e os funcionários eram seus próprios filhos.

Estava gostando muito do que fazia e então comprou um terreno à Rua Farmacêutico Mário Magalhães, também no Rosário, onde construiu sua casa definitiva até o seu falecimento.

Adquiriu vários terrenos e imóveis na antiga localidade de Boa Vista, no alto do bairro Jardim América.

Onde funcionava sua marcenaria, depois de alguns anos de seu falecimento, foi denominada uma vila com o seu nome.

Naquela localidade ainda moram duas de suas filhas: Guiná Moreira e Solany Moreira; dois de seus netos: Dileny e Brasilino; quatro bisnetos: Fanny, Fernanda, Nádia e Liniel; duas sobrinhas: Marlene Moreira e Marli Moreira.

João Moreira faleceu em março de 1965, deixando um grande círculo de amizade, e foi sepultado nem Rio Pomba.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo
de Almeida Neves, 12 de novembro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO ANTÔNIO MOTA FURTADO

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES